



## ESTUDOS PRELIMINARES

Município de São Bento do Tocantins/TO  
Secretaria Municipal de Administração

**Objeto:** Trata-se de estudos preliminares de registro de preços, visando a Futuras aquisições de combustível tipo gasolina, óleo diesel s-500 e óleo diesel s10, destinados a atender a frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social. ABERTURA: às 08h30 do dia 16 de abril de 2025, Informações O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. Identificação da necessidade da contratação

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Trata-se de estudos preliminares de registro de preços, visando a futura aquisições de combustível óleo diesel comum, óleo diesel s10, destinados a frota de veículos pertencente aos fundos municipal de educação, fundo municipal de saúde e prefeitura municipal de São Bento do Tocantins – TO.

### 2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO, identificou a necessidade urgente do fornecimento de combustível óleo diesel comum, óleo diesel s10, destinados a frota de veículos pertencente aos fundos municipal de educação, fundo municipal de saúde e prefeitura municipal de São Bento do Tocantins – TO.

### 3. Requisitos da contratação

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos em razão da necessidade de garantir o abastecimento da frota de veículos em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram problema de continuidade.

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota.





Por todo o exposto, a Secretaria Municipal Administração pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal para atendimento à demanda, por meio de procedimento licitatório Pregão Presencial, por meio do Sistema de Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4. Estimativas das quantidades

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das secretarias municipais, departamentos que fazem parte desta solicitação nos últimos 12 (doze) meses, utilizando a média das quantidades adquiridas nesse período.

Dessa maneira só será entregue as quantidades de acordo com a necessidade de cada secretaria demandante de forma parcelada.

Segue abaixo tabela contendo os quantitativos:

##### PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VL.UN	VLR. TOTAL
01	75.000	LTS	GASOLINA COMUM	R\$ 7,14	R\$ 535.750,00
02	120	BALDE	OLEO 15W40 BALDE DE 18LTS	R\$ 560,67	R\$ 67.280,00
03	72	BALDE	OLEO 10W30 BALDE DE 18LTS	R\$ 765,00	R\$ 55.080,00
04	60	BALDE	OLEO 85 140 BALDE DE 18LTS	R\$ 918,33	R\$ 55.100,00
05	60	LTS	OLEO DOT 4	R\$ 55,67	R\$ 3.340,00
06	60	BALDE	OLEO 68 BALDE DE 18LTS	R\$ 564,33	R\$ 33.860,00
07	48	LTS	OLEO DE DIREÇÃO	R\$ 62,33	R\$ 2.992,00
					<b>R\$ 753.402,00</b>

##### AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VL.UN	VLR. TOTAL
01	10.000	LTS	GASOLINA COMUM	R\$ 7,14	R\$ 71.433,33
02	72	BALDE	OLEO 15W40 BALDE DE 18LTS	R\$ 560,67	R\$ 40.368,00
03	36	BALDE	OLEO 10W30 BALDE DE 18LTS	R\$ 765,00	R\$ 27.540,00
04	36	BALDE	OLEO 85 140 BALDE DE 18LTS	R\$ 918,33	R\$ 33.060,00
05	48	LTS	OLEO DOT 4	R\$ 55,67	R\$ 2.672,00
06	36	BALDE	OLEO 68 BALDE DE 18LTS	R\$ 564,33	R\$ 20.316,00
07	60	LTS	OLEO DE DIREÇÃO	R\$ 62,33	R\$ 3.740,00





08	60	BALDE	OLEO 90 BALDE DE 18LTS	R\$ 568,33	R\$ 34.100,00
					<b>R\$ 233.229,33</b>

#### AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VL.UN	VLR. TOTAL
01	120.000	LTS	GASOLINA COMUM	R\$ 7,14	R\$ 85.680,00
02	50.000	LTS	OLEO DIESEL S10	R\$ 6,68	R\$ 334,00
03	108	LTS	OLEO 5W30 PARA MOTOR A GASOLINA	R\$ 70,00	R\$ 7.560,00
04	192	LTS	OLEO 5W30 PARA MOTOR A DIESEL	R\$ 78,33	R\$ 15.039,36
05	84	LTS	OLEO 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	R\$ 42,33	R\$ 3.555,72
					<b>R\$ 112.169,08</b>

#### 5. Estimativa do valor da contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Para essa contratação foi obtido preço de mercado com 3 fornecedores distintos, no município e cidade próxima, conforme pesquisa realizada pelo setor competente, que chegou no valor estimado da licitação de R\$ **1.098.800,41** (um milhão e noventa e oito mil e oitocentos reais e quarenta e um centavos), conforme detalhamento dos preços unitários a seguir:

#### 6. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo não parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote.

#### 7. Contratação correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto





## 8. Alinhamento com o Planejamento

A contratação não tem previsão no Plano Anual de Contratações, mas está previsto na Lei Orçamentária Anual.

O Plano Anual de Contratações do ano de 2025, será elaborado juntamente com o orçamento anual.

## 9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

9.1 Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;

9.2 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

9.3 Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

## 10. Providências a serem adotadas

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

## 11. Impactos ambientais e medidas de tratamento

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).





Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição de combustíveis com fornecimento contínuo e fracionado, sendo: diesel a serem utilizados em veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO e secretarias.

São Bento do Tocantins – TO 18 de março de 2025

**ODILON BARBOSA ARRUDA JÚNIOR**  
Sec. Mun. Administração

